



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 887

de 28 de novembro de 1988

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE CZ\$.8.600.000,00 (OITO MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZADOS).

O Senhor Carlos Rosa, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de Cz\$.8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil cruzados), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

01 - PODER LEGISLATIVO

1.2 - Secretaria

3200	- Transferências Correntes		
3230	- Transferências a Pessoas		
32530101001	- Salário Família	Cz\$. 1.000,00	

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

3.2 - Secretaria

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200307021	- Material de Consumo.....	Cz\$. 200.000,00	
31320307021	- Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$. 300.000,00	

07 - EDUCAÇÃO E CULTURA

7.1 - Ensino de 1º Grau

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200842188	- Material de Consumo.....	Cz\$. 1.000.000,00	
31200842188	- Material de Consumo(Convênio)....	Cz\$. 500.000,00	
3200	- Transferências Correntes		
3230	- Transferências a Pessoas		
32530842188	- Salário Família.....	Cz\$. 15.000,00	

7.2 - Ensino de 2º Grau

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31320843197	- Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$. 500.000,00	

A Transportar fl.2.....Cz\$. 2.516.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

=Fl.2=

De Transporte.....Cz\$. 2.516.000,00

08 - HABITAÇÃO E URBANISMO

8.2 - Iluminação Pública

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31321060327 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$. 400.000,00

8.3 - Parques e Jardins

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31111060328 - Pessoal Civil.....Cz\$. 100.000,00

09 - SAÚDE E SANEAMENTO

9.1 - Saúde

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31201375428 - Material de Consumo.....Cz\$. 500.000,00
31201375428 - Material de Consumo (Medicamentos).....Cz\$. 500.000,00
31311375428 - Remuneração de Serviços Pessoais..Cz\$. 500.000,00
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
41201375428 - Equipamentos e Material Permanente.Cz\$. 1.000.000,00

9.2 - Abastecimento D'Agua

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31201376447 - Material de Consumo.....Cz\$. 200.000,00
31321376447 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$. 1.000.000,00

10 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

10.1 - Previdência

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31131582492 - Obrigações Patronais
01 - F.G.T.S.....Cz\$. 500.000,00
02 - I.A.P.A.S.....Cz\$. 200.000,00
3200 - Transferências Correntes
3230 - Transferências a Pessoas
32531582492 - Salário Família.....Cz\$. 100.000,00
32801584494 - Pasep.....Cz\$. 84.000,00

11 - TRANSPORTE

11.2 - Ruas e Avenidas

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31201691575 - Material de Consumo.....Cz\$. 300.000,00
31321691575 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$. 100.000,00

A Transportar fl.3.....Cz\$. 8.000.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

=fl.3=

De Transporte.....Cz\$. 8.000.000,00

11.3 - Terminal Rodoviário

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31201691576	- Material de Consumo.....Cz\$.	300.000,00
31321691576	- Outros Serviços e Encargos.....Cz\$.	300.000,00
	TOTAL.....Cz\$.	8.600.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

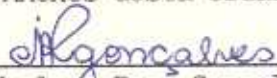
ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 28 de novembro de 1988


Carlos Rosa

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de registros Civil e Anexos desta cidade.


Marlene Rosa Gonçalves
=SECRETÁRIA=